

Senhores Acionistas, em atenção às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao semestre encerrado em 30 de Junho de 2019 juntamente com o relatório dos auditores independentes. Oportunamente, confirmamos a adequação das operações realizadas com os objetivos estratégicos estabelecidos no projeto do empreendimento, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 8º do Regulamento Anexo à Resolução 3.040, de 2002.

ATIVO	Balanço Patrimonial em 30 de Junho de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)	
	Jun/19	Jun/18
Ativo Circulante	19.023	16.936
Caixa e Equivalente de Caixa	2.471	567
Disponibilidades	2.450	567
Instrumentos Financeiros Derivativos	21	-
Operações de Arrendamento Mercantil	12.942	13.707
Adiantamento para Arrendamento Mercantil	10.364	13.222
Arrendamentos a Receber - Setor Privado	128.654	96.234
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(125.414)	(94.967)
(-) Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	(662)	(782)
Outros Créditos	1.438	1.493
Rendas a Receber	760	1.305
Diversos	678	188
Outros Valores e Bens	2.172	1.169
Outros Valores e Bens	2.164	1.165
Despesas Antecipadas	8	4
Ativo não Circulante	345.639	218.198
Arrendamento a Receber - Setor Privado	172.165	109.542
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(172.165)	(109.542)
Imobilizado	345.639	218.198
Imobilizado de Uso	1.246	428
Outras Imobilizações de Uso	1.523	746
(-) Depreciação Acumulada	(277)	(318)
Imobilizado de Arrendamento	344.393	217.770
Bens Arrendados	530.361	335.034
(-) Depreciação Acumulada	(197.811)	(121.568)
Superveniência de Depreciação	11.844	4.304
Total do Ativo	364.662	235.134

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis em 30 de Junho de 2019 (Em reais mil)

1. Contexto Operacional: A CHG-Meridian do Brasil - Arrendamento Mercantil S/A é uma sociedade por ações de capital fechado de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e tem por objetivo efetuar operações de arrendamento mercantil de bens nas modalidades financeira, operacional e internacional definidas pela Lei nº 6.099/74 e alterações.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do BACEN, no que forem aplicáveis. Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas a sua publicação em 22 de agosto de 2019.

3. Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes: **a) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas preferenciais são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balancetes.

b) Uso de estimativas contábeis: A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis; (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes; (v) ajuste de superveniência de depreciação e valor justo de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do "leasing"; (vi) derivativos embutidos - opção de revenda de bens arrendados em contratos de aquisição de bens. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional de acordo com a Resolução BACEN nº 3.604/08, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras cujo prazo de vencimento na data de aplicação for inferior a 90 dias e não estão sujeitos a risco de mercado significante. **d) Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa. Os instrumentos financeiros não derivativos foram reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido, para instrumentos que sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados até o vencimento pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. **e) Operações de arrendamento mercantil:**

i. Operações de arrendamento mercantil financeiro - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável, deduzidas das rendas apropriar a que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento financeiro são classificadas nos respectivos níveis de risco conforme a CMN nº 2.682/99, pelo seu valor presente das contraprestações e dos valores de VRG garantidos pelos arrendatários, descontados pela taxa de desconto implícita nos contratos, para cálculo da provisão para devedores duvidosos.

ii. Operações de arrendamento mercantil operacional - estão registradas pelo valor atualizado pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia, quando aplicável, deduzidas das rendas apropriar a que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento operacional são classificadas nos respectivos níveis de risco, para cálculo da provisão para devedores duvidosos. As operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática. **iii. A carreira de arrendamento mercantil** é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir: **iv - Arrendamentos a receber:** refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente. **v - Rendas apropriar de arrendamento mercantil:** representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais. **vi. Imobilizado de arrendamento:** i. **Bens arrendados:** são registrados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstas na legislação vigente. ii. **Superveniência (insuficiência) de depreciação:** os registros contábeis da Sociedade são mantidos conforme exigências legais, específicas para sociedades de arrendamento mercantil. Os procedimentos adotados e sumariados nos items "II" e "III" acima diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente no que concerne ao regime de apropriação das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89, é calculado o valor atual das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando o valor do ajuste apurado em receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de adequar a apropriação das receitas e despesas das operações de arrendamento mercantil às práticas contábeis adotadas no Brasil. **g) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - (impairment):** é reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment. **h) Obrigações por empréstimos:** São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base "pro rata" dia. **i) Atualização monetária de direitos e obrigações:** Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualiza-

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Orlando Heitor Higais - Contador - CRC - ISP 256.393/O-0

Relatório da Administração

C.N.P.J. 18.539.102/0001-45

Relatório da Administração